

Ata da Décima Nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia Dezoito de Fevereiro de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Antonio Sebastião Silva, Márcio de Lucca, Elaine Scarin, Dermeval Alicrim Dourado, Melissa Machado Cosenza e Maria Inês Fattori, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente Sr. Sebastião Jose Vendramini, que como de costume proferiu uma oração inicial, agradecendo a presença de todos.

COMUNICADOS DA SECRETARIA: Representou Secretaria da Saúde a Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani que falou sobre o serviço de hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba. Disse que foram realizadas duas reuniões com a presença de representantes da Prefeitura, Santa Casa, Secretaria e usuários, onde foram explicados como será o funcionamento do serviço de hemodiálise da Santa Casa, e acertado horários de visita do usuário para conhecer o local, sendo que os usuários gostaram das explicações, e acredita que não haverá problemas, mas a decisão de participação depende dos usuários. Relatou também que a Prefeitura arcará com os gastos até o credenciamento do serviço através do SUS. Sobre falta de medicamentos na rede de saúde disse que já estão chegando medicamentos, e acredita que até metade do mês de Março não haverá mais falta. Sobre falta de materiais de limpeza disse que no momento não saberia explicar a situação. Sra. Márcia solicitou antecipação do tema da ordem do dia sobre Audiência Quadrimestral, fazendo uma explanação rápida sem aprofundar no tema, pois o mesmo deverá ser analisado pelo Conselho Municipal de Saúde. Sr. Sebastião José Vendramini solicitou ao Conselheiro Francisco Bortoletto, a leitura de artigos da lei 141/12 que fala das prestações de contas, com explicação das obrigações do Gestor e do Conselho. Conselheira Maria Inês Fattori, explicou detalhes para melhor apresentação do relatório quadrimestral. Sr. Sebastião solicitou que a apresentação pública dos relatórios quadrimestrais sejam mais objetiva e mais rápida.

EXPEDIENTE: Apresentação da ata da reunião anterior. Foi constatada falta de especificar itens constantes no ordem do dia, e também inclusão do análise sobre Aditamento da Upa, que foi adiado pela falta de documentos solicitados. Foi aprovada ata com estas ressalva que passa a constar dessa ata.

ORDEM DO DIA: ITEM UM; análise dos Balancetes do mês de Novembro e Dezembro de Dois Mil e Quatorze. Sra. Daniele Franciscone Leite fez apresentação do balancete do mês de Dezembro sendo que o de Novembro já houvera realizado na reunião anterior. Sr. presidente apresentou a Plenária dizendo que os documentos solicitados na reunião anterior foram analisados pela comissão de finanças que apresentou o seguinte parecer; o Conselho recebeu o relatório de procedimentos realizados pela Santa Casa, solicitados anteriormente sendo observado que os atendimentos estão abaixo dos preconizados pelo Plano Operativo da contratualização, e o referido relatório não veio com assinatura e análise da comissão de acompanhamento previsto no contrato, dando parecer, que as referidas contas podem ser aprovadas com as seguintes recomendações.

Primeiro: que os próximos relatórios venham acompanhados de parecer e assinatura dos membros da Comissão de Acompanhamento. **Segundo:** relação de serviços permutados quando os mesmos não atingem o preconizado conforme ofício nº 285/2014 do Secretario de Saúde, em resposta a recomendação datada de 14/08/2014 deste Conselho. **Terceiro:** solicitação ao setor de finanças a justificativa, pelo qual não foi pago o valor mensal total do contrato. Colocada em votação, foram aprovados os referidos balancetes, com as ressalvas recomendadas pela comissão de finanças.

ITEM DOIS; Análise do aditamento do contrato da UPA. Sr. Presidente disse que o Conselho recebeu documentos solicitados e os mesmos foram analisadas em reunião pelos membros da Comissão de Políticas Públicas. A comissão concluiu, que o aditamento é um fato consumado pois já foi homologado entre as partes, e analisou o conteúdo dos documentos recebidos e deu o seguinte

parecer; o segundo aditamento do contrato, bem como o termo de Ciência e Notificação foram enviados ao Conselho de Saúde para análise sem assinatura, e esta falta não torna o aditamento um autêntico documento para análise e deve ser regularizado. Também as atas da Comissão de Acompanhamento, foram apresentadas, respeitando ordem cronológica, porém duas estão com datas do mesmo lugar, dia, hora, com análises de objetos complexos e distintos, que nos parece uma situação difícil de ser realizado pelos membros da comissão avaliadora. Outro fato relevante, é a declaração do Conselheiro de Saúde Sr. Demerval Alicrim Dourado membro da Comissão relatou que nunca foi convocado para participar das reuniões, sendo apenas chamado algumas vezes no Paço Municipal para assinar as atas, e que procedeu assim na confiança da boa fé. A comissão de Políticas Públicas, recomenda, solicitações de explicações para esses fatos que colocam em dúvida, a transparência e veracidade das atas e dos atos da Comissão Avaliadora do UPA. Colocada em votação foi aprovado conforme parecer da Comissão. **ITEM TRÊS;** devolução de verbas de Convênio. Sr Presidente comunicou que recebeu documentos do Fundo Municipal de Saúde sobre Convênio nº 1435/13 para devolução de parte de verba destinada ao CAPS AD. Disse que a Comissão de Políticas Públicas esteve analisando o mesmo, e deu o parecer que o referido contrato não foi enviado para conhecimento do Conselho na época da assinatura, motivo pelo qual não foi possível o acompanhamento do mesmo. Também constatou que houve demora em iniciar aplicação da verba recebida, estando a prestação dos gastos efetuados corretos, mas seria importante para melhor estrutura de atendimento dos usuários, se fosse usada a totalidade da mesma. O parecer da Comissão, considera correta as prestações dos gastos da parte da verba utilizada, mas não aprova a devolução, e recomenda a Secretaria da Saúde providências para apurar responsabilidades do fato. Colocada em votação a Plenária concordou com o parecer da Comissão de Políticas, aprovando o envio da recomendação a Secretaria da Saúde. **ITEM QUATRO:** sobre o Relatório Quadrimestral e Plano Anual de Saúde. Por solicitação da Plenária, foi adiado para ser analisado em reunião extraordinária na próxima semana, para maior tempo de análise dos mesmos. Também foi abordado o assunto sobre a Conferência Municipal de Saúde, que o Conselho recebeu ofício do Conselho Estadual de Saúde e que deve ser realizada com antecedência à regional marcada para início do Mês de Maio. Houve aprovação de todos para ser escolhida com urgência a comissão organizadora para tratar do evento. **ABERTURA DE PAUTA:** Não houve inscrição para mesma, sendo portanto encerrada a reunião. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.